



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **PORTARIA Nº 164, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Jusara Luiza da Silva, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º QUINQUÊNIO a que tem direito à servidora JUSARA LUIZA DA SILVA, Mat. E-0429, admitida em 01/08/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, Anexo II, da Lei 1.694/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal